



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

EDITAL Nº 12, de 04 de março de 2024
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE ENSINO

O Diretor-Geral do *Campus Vacaria* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (CAGE), torna pública a abertura das inscrições para candidatos a bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN) destinadas a estudantes de nível técnico e superior da instituição, cujas cotas de bolsas são referentes aos projetos selecionados no Edital PROEN nº 24/2023 – Fomento a Projetos de Ensino 2024.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente edital visa à seleção de bolsistas para atuar nos projetos de ensino aprovados no [Edital PROEN nº 24/2023 - Fomento a Projetos de Ensino 2023](#).
- 1.2. O valor mensal das Bolsas de Ensino deverá seguir o disposto na [Resolução IFRS nº 06/2023](#).
- 1.4. A vigência das bolsas será de 01/04/2024 a 31/12/2024.

2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

- 2.1. A distribuição das vagas para os bolsistas de ensino encontra-se no quadro a seguir:

COORDENADOR(A)/E-MAIL	PROJETO	QUANTIDADE/CARGA HORÁRIA DAS BOLSAS
Rafael de Oliveira rafael.oliveira@ifrs.edu.br	LabCOM: laboratório de apoio à produção audiovisual e multimídia	1 de 16 h
Marcelo Maraschin de Souza marcelo.maraschin@vacaria.ifrs.edu.br	Preparação de materiais didáticos de matemática para o ensino médio utilizando impressora 3D e impressora a laser	1 de 16 h
Fabiane Aparecida Pereira Ambrosio fabiane.ambrosio@vacaria.ifrs.edu.br	FOCO NO ENEM: Redação/Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1 de 8 h
Jorge Luiz dos Santos de Souza jorge.souza@vacaria.ifrs.edu.br	Esporte Educacional uma opção para cidadania	1 de 8 h
Adriana Ferreira Boeira adriana.boeira@vacaria.ifrs.edu.br	Luz, Câmera... EDUCAÇÃO a Distância!	1 de 16 h
Rafael Roberto Dallegrave Negretti rafael.negretti@vacaria.ifrs.edu.br	Construção de insetários e herbários como ferramenta	1 de 16 h



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

	didática de ensino para alunos do Técnico em Agropecuária Integrado	
Felipe Akauan da Silva felipe.akauan@vacaria.ifrs.edu.br	MusiCampus: espaços para a prática e apreciação musical	1 de 16 h
Raquel Folmer Corrêa raquel.correa@vacaria.ifrs.edu.br	Almoço com o audiovisual nacional	1 de 16 h

2.2. O quantitativo de bolsas está condicionado aos recursos financeiros destinados às bolsas de ensino do *Campus Vacaria*, conforme descrito no [Anexo I](#), do Edital PROEN Nº 24/2023.

2.3. Os resumos dos projetos listados no item 2.1 estão disponíveis no Anexo I deste Edital.

3. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/ Prazo
1. Publicação do edital de seleção de bolsista(s)	04/03/2024
2. Período de inscrição dos estudantes - via formulário	de 05/03/2024 a 09/03/2024
3. Divulgação de inscritos, datas e horários das entrevistas	12/03/2024
4. Período de seleção dos bolsistas	13/03/2024 a 20/03/2024
5. Coordenador deve entregar à CAGE o resultado final de seleção/classificação dos bolsistas e a ata de seleção - via formulário	até 21/03/2024
6. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsistas	22/03/2024
7. Coordenador deve indicar o bolsista e voluntário(s) selecionado(s), quando houver, por meio do envio do Plano de Trabalho do Estudante - via formulário	23/03/2024
8. Bolsista deve encaminhar documentos descritos no item 8.3 - via formulário	de 23/03/2024 até 28/03/2024
9. Início do projeto e das atividades do bolsista	01/04/2024
10. Término da vigência das bolsas de projetos de ensino	31/12/2024
11. Prazo máximo de envio do relatório do(a) bolsista de projeto de ensino ao coordenador do projeto	até 31/12/2024
12. Prazo de envio no SIGAA do relatório final do projeto de ensino	até 10/01/2025



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

4. DOS REQUISITOS E DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1. O bolsista de projeto de ensino deverá seguir o disposto na [Resolução IFRS nº 022/2015](#).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/9Y2zcXMFEXejGWKN6>

- caberá ao estudante candidato à bolsa de ensino realizar o preenchimento do formulário eletrônico até o prazo estabelecido no cronograma;
- o estudante poderá candidatar-se em até 03 (três) projetos de ensino distintos, neste caso, **deverá preencher um formulário para cada inscrição**;
- o preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato;

5.3. Documentos complementares poderão ser solicitados pelo coordenador do projeto através do e-mail do(s) candidato(s).

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do(a) coordenador(a) de cada projeto, devendo ser amplamente divulgados para a comunidade acadêmica as datas e os horários da seleção, bem como os critérios a serem utilizados no processo de seleção.

6.2. Os pré-requisitos e a forma de seleção dos bolsistas são:

PROJETO	PRÉ-REQUISITOS	FORMA DE SELEÇÃO
LabCOM: laboratório de apoio à produção audiovisual e multimídia	1) Estar matriculado no curso Técnico Integrado em Multimídia do <i>Campus Vacaria</i> ; 2) ser público-alvo do Programa de Assistência Estudantil da instituição; 3) ter disponibilidade de horários para cumprir as 16 horas de atividades semanais e 4) ter cursado o componente de Técnicas de Produção Audiovisual, Fotografia e Edição em Vídeo I.	Teste de conhecimentos e entrevista
Preparação de materiais didáticos de matemática para o ensino médio utilizando impressora 3D e impressora a laser	Estar matriculado em Curso Técnico Integrado a partir do 3º ano ou Curso Superior no <i>Campus Vacaria</i> .	Entrevista
FOCO NO ENEM: Redação/Linguagens, Códigos e suas Tecnologias*	1) Estar regularmente matriculado em Curso Técnico Integrado do <i>Campus Vacaria</i> ; 2) fazer parte do público-alvo do	Entrevista (caráter classificatório - peso 5) em



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

	Programa de Assistência Estudantil; 3) Apresentar Carta de Intenção elaborada em, no máximo, duas páginas, expondo justificativas que evidenciem o interesse em concorrer à vaga de bolsista do projeto e quais as expectativas acerca da participação no projeto.	que será avaliada disponibilidade, proatividade e coerência na comunicação oral e apresentação da Carta de Intenção (caráter classificatório - peso 5)
Esporte Educacional uma opção para cidadania	1) Estar regularmente matriculado no curso Integrado em Agropecuária ou Multimídia do <i>Campus Vacaria</i> ; 2) Ter disponibilidade de tempo e horário (inclusive horário noturno).	Entrevista em que será avaliado: 1- Experiência em esportes (5pts); 2- Disponibilidade de tempo/noites de treino e eventos (1pts); 3- Ser do EMI (1pts); 4- Participações em eventos acadêmicos e esportivos (2pts) - Total 9 pts.
Luz, Câmera... EducAÇÃO a Distância!	1) Estar regularmente matriculado no curso Integrado em Multimídia do <i>Campus Vacaria</i> ; 2) Ter conhecimentos básicos em informática e em edição de vídeos	Questionário
Construção de insetários e herbários como ferramenta didática de ensino para alunos do Técnico em Agropecuária Integrado	Estar regularmente matriculado no curso Técnico Integrado em Agropecuária do <i>Campus Vacaria</i>	1) Teste de conhecimento escrito; 2) Desempenho na disciplina de fitossanidade.
MusiCampus: espaços para a prática e apreciação musical**	Estar regularmente matriculado em curso ofertado no <i>Campus Vacaria</i> .	Entrevista e teste de conhecimentos em que serão avaliados: 1 - Conhecimento sobre leitura e musical (4); 2 - conhecimento sobre interpretação e prática de instrumento musical (4); 3 - Disponibilidade de tempo; (1); 4 - Ser do EMI (1).
Almoço com o audiovisual nacional	1) Estar regularmente matriculado no 2º, 3º ou 4º ano do Curso Técnico Integrado em Multimídia ou Agropecuária; 2) Interesse em estudos na área da Sociologia e de Audiovisual; 3) Disponibilidade para executar o projeto no horário entre 12:00 e 13:00 hs nas terças, quartas ou quintas-feiras (dia a definir) e para cumprir a carga horária da	Prova escrita sem consulta sobre o texto disponível em: https://drive.google.com/file/d/1Lyj_NNHqEunnaVpm8sG59CZH2Qn8Nqxa/view?usp=sharing



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

	bolsa de 16 hs em atividades presenciais no campus.	
--	---	--

*O candidato deverá anexar a Carta de Intenções no formulário ao realizar a inscrição

** Estarão disponíveis piano, violão, flauta doce e transversal. O candidato que desejar executar a prova com a utilização de outro instrumento musical deverá levá-lo ao local de avaliação

6.3. O(a) coordenador(a) do projeto deverá realizar a seleção dos bolsistas no período indicado no cronograma deste edital.

6.4. O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, de caráter classificatório.

6.5. O(a) coordenador(a) do projeto de ensino deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.

6.6. O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste edital.

6.7. Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o(a) coordenador(a) do projeto de ensino deverá, via e-mail institucional, solicitar a abertura de novo edital para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa à Coordenação de Ensino, através do e-mail cage@vacaria.ifrs.edu.br.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1. A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

- maior idade;
- sorteio.

7.2. Serão desclassificados os(as) discentes com nota final menor que 7,0.

7.3. O(a) coordenador(a) do projeto deverá enviar o resultado da seleção/classificação dos bolsistas – indicando inclusive os candidatos suplentes – e a ata de seleção à Coordenação de Ensino por meio do formulário disponível no link: <https://forms.gle/a4jxnQYykD5F2So69>.

7.4. A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do *Campus Vacaria* destinados a esse fim.

7.5. A Coordenação de Ensino do *Campus Vacaria* divulgará a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site do *campus*.

8. DA IMPLEMENTAÇÃO

8.1. Após a divulgação dos resultados, o(a) coordenador(a) do projeto deverá indicar o(s) bolsista(s) selecionado(s), assim como voluntários, quando houver, de acordo com o prazo definido no cronograma deste edital, por meio do envio do Plano de Trabalho do(a) estudante [via formulário eletrônico](#).

8.2 Os estudantes contemplados com bolsa deverão enviar, via formulário eletrônico (<https://forms.gle/Jn452uzCbuBREDbh8>) os seguintes documentos:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

- a) Comprovante de matrícula do semestre vigente;
- b) Comprovante com dados bancários do bolsista, indicando a conta e a agência bancária (cópia do cartão);
- c) Formulário de Indicação e Substituição de Bolsista (disponível no link: https://docs.google.com/document/d/1BXpHPoBOPLVUMx6bIAi2Y6l90zmv5rr_/edit?usp=sharing&oid=103032837045286017255&rtpof=true&sd=true);
- d) Termo de compromisso do bolsista, considerando a necessidade de autorização dos responsáveis para aqueles que forem menores de 18 anos (disponível no link: <https://docs.google.com/document/d/1LchBwobnJ6Vx312Z77CyLbPewwvYijTix/edit?usp=sharing&oid=103032837045286017255&rtpof=true&sd=true>).

8.4 A conta corrente individual do bolsista deverá ser de sua titularidade e vinculada ao seu CPF.

8.5 O(s) bolsista(s) deverá(ão) iniciar suas atividades conforme cronograma definido no edital.

8.6 O pagamento da bolsa ocorrerá no mês subsequente a sua implementação, sendo vedada a retroatividade.

8.7 O número de bolsas e o seu pagamento deverá atender à disponibilidade de recursos do campus.

9. DA SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

9.1 O pedido de substituição do bolsista deverá ser solicitado pelo(a) coordenador(a) do Projeto de ensino à Direção/Coordenação de Ensino do *campus*, em formulário específico.

9.2 O coordenador do Projeto de Ensino deverá encaminhar à Coordenação de Ensino, por meio de [formulário eletrônico](#), o Plano de Trabalho do(a) novo(a) bolsista selecionado(a).

9.3 O bolsista substituído deverá enviar, em até 10 (dez) dias, à Coordenação de Ensino, via e-mail da CAGE, o relatório das atividades realizadas, com a assinatura do coordenador do Projeto de Ensino.

10. DO ACOMPANHAMENTO

10.1 É obrigatória a apresentação de trabalhos de ensino em evento(s) do *campus* de origem ou da reitoria, sob pena de cancelamento da bolsa.

10.2 O(A) coordenador(a) do projeto informará mensalmente à Coordenação de Ensino do *campus* a frequência do bolsista nas atividades do projeto por meio do preenchimento de formulário específico.

10.3 O acompanhamento da execução das atividades do bolsista será realizado pelo(a) coordenador(a) do projeto e, em situação irregular detectada, a CAGE do campus deverá ser comunicada para avaliar e definir medidas de adequação.

11. DA AVALIAÇÃO

11.1 O bolsista deverá elaborar [Relatório Final do Bolsista de Ensino](#), de acordo com as normas estabelecidas para essa finalidade, e enviar ao Coordenador do Projeto de Ensino até o dia 31/12/2024.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

11.2 Caso o bolsista não entregue o relatório no prazo, ficará impedido de participar de seleções para outros editais de ensino do IFRS, até que regularize a situação.

11.3 O(A) Coordenador(a) deverá enviar o [Relatório de Atividades de Ensino](#), acompanhado do [Relatório Final do\(a\) Bolsista de Ensino](#) conforme o cronograma deste edital.

11.4 Os Relatórios de Atividades de Ensino deverão ser avaliados pela CAGE, com base no Plano de Trabalho do(s) bolsista(s) e na(s) produção(ões), que incluem aquelas apresentada(s) em evento do IFRS e/ou em outras instituições.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Este edital segue as orientações das normativas da Pró-reitoria de Ensino do IFRS e do Edital IFRS nº 143/2023, incluindo posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

12.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do edital.

12.3 É responsabilidade dos candidatos a bolsistas acompanharem as publicações referentes a este edital.

12.4 A Direção de Ensino e/ou a CAGE do *campus* poderá suspender o pagamento das bolsas concedidas, a qualquer momento, caso verifique o descumprimento das normas estabelecidas.

12.5 No caso de suspensão de pagamentos de bolsas de ensino, caberá recurso encaminhado ao Conselho de cada *Campus* (CONCAMP).

12.6 Os resultados obtidos pelas propostas de ensino apoiadas por este Edital, quando apresentados em eventos, cursos e publicações deverão, obrigatoriamente, citar: "Apoio: IFRS", acompanhado do logotipo da instituição.

12.7 Os casos omissos serão resolvidos pela CAGE do *Campus Vacaria* do IFRS.

12.8 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

Adair Adams
Diretor-geral
Portaria N° 145 de 23 de fevereiro de 2024

A via original encontra-se assinada no gabinete do *Campus Vacaria*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

ANEXO I

EDITAL Nº 12, de 04 de março de 2024

RESUMOS DOS PROJETOS DE ENSINO

LabCOM: laboratório de apoio à produção audiovisual e multimídia

Rafael de Oliveira
rafael.oliveira@ifrs.edu.br

O projeto visa aprimorar as atividades do LabCOM, laboratório de Comunicação do Campus Vacaria do IFRS, por meio da contratação de bolsistas. O objetivo geral é oferecer suporte às ações desenvolvidas no laboratório, oferecendo treinamentos e capacitações sobre o uso de equipamentos e softwares, e desenvolvendo projetos interdisciplinares que explorem as potencialidades das tecnologias digitais na produção cultural. Dentre as atividades do bolsista, destacam-se a organização e manutenção dos equipamentos e espaços do laboratório, a oferta de treinamentos e capacitações, e o auxílio na concepção e desenvolvimento dos projetos interdisciplinares, com o objetivo de proporcionar aos alunos e professores do Campus Vacaria uma aprendizagem interdisciplinar e colaborativa. Espera-se, com o projeto, fortalecer as atividades do LabCOM e contribuir para a formação de profissionais mais capacitados e inovadores na área da produção audiovisual e multimídia.

Preparação de materiais didáticos de matemática para o ensino médio utilizando impressora 3D e impressora a laser

Marcelo Maraschin de Souza
marcelo.maraschin@vacaria.ifrs.edu.br

O projeto em questão visa abordar os desafios enfrentados no ensino de matemática no ensino médio devido à natureza abstrata da disciplina. A solução proposta envolve o uso de tecnologias de fabricação digital, como impressoras 3D e impressoras a laser (CNC), para criar materiais didáticos interativos e visualmente atraentes. O objetivo geral do projeto é melhorar a compreensão dos conceitos matemáticos, aumentar o envolvimento dos alunos e, conseqüentemente, melhorar o desempenho acadêmico. A metodologia envolve a identificação dos conceitos desafiadores, o desenvolvimento de materiais usando software de modelagem e design, a fabricação dos materiais com impressoras 3D e impressoras a laser (CNC), a realização de testes-piloto com alunos do ensino médio integrado do IFRS Vacaria e a coleta de feedback dos alunos. Com base nos resultados dos testes-piloto, os materiais serão ajustados e aprimorados conforme necessário. Espera-se que os resultados do projeto incluam o desenvolvimento de materiais didáticos interativos, como modelos 3D e gráficos, que ajudem os alunos a compreender conceitos matemáticos de forma mais eficaz. Além disso, o projeto busca aumentar o entusiasmo dos alunos pelas aulas de matemática. Os resultados e as melhores práticas serão compartilhados com a comunidade educacional, promovendo a adoção de abordagens inovadoras no ensino da matemática no ensino médio.

FOCO NO ENEM: Redação/Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

Fabiane Aparecida Pereira Ambrosio
fabiane.ambrosio@vacaria.ifrs.edu.br

Este projeto tem como propósito oferecer aos estudantes do Ensino Médio Integrado oficinas que possibilitem o aprofundamento dos seus conhecimentos nas disciplinas que integram a área de Redação e de Linguagens, Códigos e



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

suas Tecnologias, de acordo com a Matriz de Referência do Enem, mais especificamente Língua Portuguesa, Literatura, Língua Estrangeira (espanhol e inglês) e Redação. A proposta se originou a partir do interesse demonstrado por alunos do terceiro e do quarto anos dos cursos integrados em Agropecuária e Multimídia em intensificar seus estudos como forma de preparação para os exames de ingresso no ensino superior, principalmente o Enem. Diante disso, definiu-se organizar encontros quinzenais (presenciais ou virtuais, de acordo com a preferência do público-alvo) nos quais estarão em foco os temas mais recorrentes nas questões do Enem e de vestibulares, elencadas a partir de levantamentos em fontes especializadas, bem como os pormenores envolvidos na produção da redação. A metodologia de trabalho consistirá na abordagem teórica e prática dos conteúdos selecionados. No âmbito teórico, haverá sistematização e revisão de conteúdos já vistos pelos estudantes, através de aulas expositivas e dialogadas. No âmbito prático, haverá realização de questões de provas do Enem e vestibulares e aplicação de simulados seguidos de correção e discussão detalhada sobre a organização, a estrutura e a forma de cobrança do conteúdo nas questões. Além disso, será trabalhada de modo minucioso a redação de tipo dissertativo argumentativo quanto aos seus aspectos composicionais, pragmáticos e discursivos, sendo apresentadas as especificidades do Enem. Durante os encontros, serão realizados exercícios de escrita e simulados de prova de redação, tendo como base os mesmos moldes de aplicação e de correção da redação do Enem. Almeja-se, com essas oficinas, não apenas promover momentos de revisão de conteúdos, mas também encontros que coloquem em ênfase a linguagem, com seus distintos propósitos e formas de manifestação.

Esporte Educacional uma opção para cidadania

Jorge Luiz dos Santos de Souza
jorge.souza@vacaria.ifrs.edu.br

De acordo com a Base Nacional Curricular Comum e legislação esportiva brasileira, a inclusão do esporte escolar e de práticas corporais valorizam a cultura, a saúde e a qualidade de vida. Segundo Chiviawski, Mattos (1988, ao envolver estudantes na prática de atividades esportivas além da aula de Educação Física, ou seja, no contra turno escolar contribui na formação integral do praticante desenvolvendo competências físicas, éticas, morais e socioemocionais, como por exemplo, disciplina, respeito, solidariedade, trabalho em equipe, cooperação, cumprimento de regras entre outros. A partir do momento que estes valores são vivenciados vai se consolidando o caráter de um sujeito justo e ético na promoção e construção do exercício da cidadania para melhor viver e conviver em sociedade. Desse modo o projeto Esporte Educacional uma opção para cidadania tem por objetivo geral desenvolver a prática esportiva entre os estudantes do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, campus Vacaria, enfatizando o valor educativo do esporte e a construção da cidadania. A proposta desse projeto está alinhada com o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFRS 2024-2028 e com a Política de Educação Física, Esporte e Lazer do IFRS, contemplando a verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão. Ressalta-se que o campus de Vacaria não apresenta infraestrutura para a prática de Educação Física, impossibilitando os estudantes vivenciarem diferentes modalidades esportivas em quadras oficiais. Neste sentido, como alternativa para proporcionar momentos de aprendizagem, será de grande relevância oferecer atividades esportivas aos estudantes em ginásio poliesportivo para que possam aprimorar suas habilidades motoras, a técnica e tática nas modalidades esportivas nas modalidades esportivas, como por exemplo, voleibol, futsal, handebol, basquetebol e vôlei de praia, além de preparar as equipes para participarem de competições internas e externas do IFRS. A metodologia utilizada para desenvolver as atividades será a construtivista que buscará a construção do conhecimento, por meio das vivências das diferentes modalidades esportivas, buscando estimular os estudantes no seu desenvolvimento tático, técnico, autonomia, senso de responsabilidade, leitura do jogo e poder de decisão. A avaliação ocorrerá



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

constantemente ao longo do processo da execução do projeto por meio da autoavaliação pelos participantes.

Luz, Câmera... EducAÇÃO a Distância!

Adriana Ferreira Boeira
adriana.boeira@vacaria.ifrs.edu.br

A educação a distância (EaD) é a modalidade educacional na qual a mediação didático pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação. Para isso, o Moodle é o Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) oficial do IFRS: deve ser utilizado por professores e estudantes nos componentes curriculares ofertados na modalidade semipresencial, composto de momentos presenciais e a distância, dos cursos técnicos e de graduação. Ainda, esse AVEA pode ser utilizado por professores e estudantes dos componentes curriculares presenciais, como complemento às aulas presenciais, seja durante ou extraclasse. Além disso, é de responsabilidade do(s) professor(es) responsável(is) pelo(s) componente(s) curricular(es) a produção dos materiais didáticos, físicos ou digitais, utilizados para apoio ao ensino relacionado ao desenvolvimento do curso. O professor deve priorizar o uso de materiais didáticos digitais, seguindo a identidade visual do IFRS, considerando o princípio da economicidade e o dinamismo do conhecimento. Entre os materiais didáticos digitais que podem ser explorados pelos professores destacam-se as videoaulas, que podem ser produzidas e disponibilizadas no AVEA Moodle, principalmente, nos componentes curriculares que possuem carga-horária a distância dos cursos presenciais. Dessa forma, o presente projeto vislumbra um conjunto de ações para auxiliar os professores para a produção de videoaulas e apoiar a comunidade do IFRS, Campus Vacaria, no uso do Moodle como suporte às atividades de ensino presenciais e semipresenciais explorando as suas potencialidades.

Construção de insetários e herbários como ferramenta didática de ensino para alunos do Técnico em Agropecuária Integrado

Rafael Roberto Dallegrave Negretti
rafael.negretti@vacaria.ifrs.edu.br

A busca por novas metodologias e ações didáticas, que contribuam de forma efetiva para o aprendizado dos alunos, é um desafio constante nas instituições de ensino e no dia a dia do professor em sala de aula. De que forma tornar cada vez mais relevante a abordagem de diferentes conteúdos, tornando as aulas atrativas e significativas para o aluno? Diante desse questionamento, o presente projeto objetiva construir insetários e herbários como ferramenta didática pedagógica para atividades de ensino, visando a capacitação técnica e profissional dos estudantes do Campus Vacaria, bem como, ampliar as coleções de insetos e plantas do laboratório de fitossanidade. O projeto envolve os alunos do curso Técnico Agropecuária Integrado curso Técnico Subsequente ao ensino médio e Agronomia do IFRS Campus Vacaria. As atividades serão realizadas através de aulas teóricas e práticas, abordando etapas de coleta, secagem, montagem e identificação de insetos e plantas, tendo, como resultado final, a confecção da caixa entomológicas e pastas de plantas. Ao final de cada disciplina será realizado seminários avaliativos para apresentação dos trabalhos e avaliação da aprendizagem de cada estudante.

MusiCampus: espaços para a prática e apreciação musical

Felipe Akauan da Silva
felipe.akauan@vacaria.ifrs.edu.br

O presente projeto tem por objetivo a criação de espaço de prática e vivência musical coletiva, propiciando o desenvolvimento da cultura musical no Campus Vacaria e promovendo entreterimento, lazer e integração da comunidade geral do Campus. Para isso, serão desenvolvidas ações que propiciem a prática musical em conjunto, o estudo musical do ponto de vista prático e teórico, a iniciação musical, a apreciação de aspectos relacionados ao contexto criativo e filosófico e a implementação de agenda para eventos musicais e interações musicais no cotidiano da comunidade acadêmica. Partindo do entendimento da música enquanto processo



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

criativo e de socialização, entendemos que o conjunto de atividades propostas, quando em prática, favorecem o desenvolvimento das e dos estudantes em sua autonomia, criatividade, sensibilidade, respeito ao espaço coletivo e ao próximo, além dos aspectos propriamente musicais e cognitivos envolvidos na sua prática. Por conseguinte, consideramos que o presente projeto colabora com o conjunto de ações e atividades que propiciam o processo de construção de uma educação inclusiva e de referência, pautada na formação integral de cidadãos.

Almoço com o audiovisual nacional

Raquel Folmer Corrêa
raquel.correa@vacaria.ifrs.edu.br

O projeto “Almoço com o audiovisual nacional” teve a sua primeira edição no ano de 2023 e segue com a intencionalidade de proporcionar momentos de cultura, arte, lazer, debates e aprendizagens significativas. Os audiovisuais serão utilizados como recursos didáticos para que discentes argumentem e compartilhem a diversidade de ideias em circulação na contemporaneidade. A proposta visa mobilizar estudantes para que participem de discussões que incluirão categorias socioculturais de relevância para as juventudes, tais como, saúde, gênero e sexualidade, raça e etnia, vulnerabilidade social, discriminação e preconceito, violência, geração, religiosidades, ciência e tecnologia, capacitismo, entre outras. As sessões de exibição serão baseadas em análise crítica e debates de audiovisuais nacionais selecionados de modo colaborativo. A apresentação da sessão será feita por bolsista do projeto com intervenção de discente e servidor/a que indicou o audiovisual. Cada encontro terá 1 hora de duração. Participantes das exibições serão mobilizados e mobilizadas pela/o bolsista para a dialogicidade nos encontros. Como resultado, espera-se promover debates tendo em vista uma formação integral artística, técnica, científica, crítica e cidadã em afinidade com a proposta dos Institutos Federais.